



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 4.356 DE 19 DE ABRIL DE 2.011.

"DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 4.352 DE 13 DE ABRIL DE 2011 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e, considerando,

- que no Decreto nº 4,352 de 13 de abril de 2011 ocorreu a descrição equivocada da área a ser desapropriada:

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 1º do decreto nº 4.352 de 13 de abril de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

ART. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, para abertura de via pública com a finalidade de prolongar a Rua Prefeito José Nogueira de Abreu, o Imóvel localizado na Avenida Carvalho Pinto, ao lado da Avenida José Benázio, situado no Município e Comarca de Agudos, Estado de São Paulo, de propriedade do Sr. Edgar Bacelar Soares, com área de 1.215,312 m²; abaixo descrito:

"Um lote de terreno urbano, de formato regular, sem benfeitorias, situado neste município e comarca de Agudos, Estado de São Paulo, localizado na Avenida Carvalho Pinto, na esquina da Avenida José Benázio, com as seguintes medidas, divisas e confrontações: "Tem início a área num ponto 15, deste segue com um rumo S 47°36'00" E, por uma distância de 11,56 (onze metros e cinquenta e seis centímetros), até o encontrar o Ponto, localizado na Avenida José Benázio; deste ponto segue com um rumo N 28°16'00" E, por uma distância de 104,44 metros até o Ponto; deste Ponto segue com um rumo S 61°14'00" E, por uma distância de 12,46 metros, até o Ponto; deste ponto segue com um rumo S 26°02'00"W, por uma distância de 101,82 metros, até o Ponto 15 (ponto Inicial); confrontantes: Av. Carvalho Pinto, Avenida José Benázio, remanescente da Gleba C, loteamento Canaã, encerrando assim a descrição do lote com uma área de 1.215,312 metros quadrados.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a redação original do decreto nº 4.352 de 13 de abril de 2011.

Prefeitura Municipal de Agudos, 19 de abril de 2011.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal